

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 018/REITORIA/2008	1	01

REESTRUTURA A SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – SR-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art.1º – Reestruturar o Gabinete da Sub-reitoria de Extensão e Cultura – SR-3

Art.2º – O Gabinete da SR-3 terá a seguinte estrutura:

1. Sub-reitoria de Extensão e Cultura
SR-3 – 13.00.00.00.00.00
 - 1.1. Serviço de Apoio Administrativo
SEAA/SR3 – 13.00.00.00.01.00
 - 1.2. Serviço de Secretaria
SEC/SR3 – 13.00.00.00.03.00

Art.3º - Caberá a SR-3, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que regulamente e discipline as atividades do Gabinete, em substituição ao AEDA 013/REITORIA/2005.

Art.4º - Em consequência da presente reestruturação, ficam transformados os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
05	CC-03	Sub-reitor de Extensão e Cultura	05	CC-03	Sub-reitor de Extensão e Cultura
115	CC-09	Assessor II	115	CC-09	Assessor II
171	CC-09	Assessor II	171	CC-09	Assessor II
700	FG-01	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	700	FG-01	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
735	FG-03	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1033	FG-01	Chefe do Serviço de Secretaria
982	FG-04	Encarregado			

Art.5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de fevereiro de 2008, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 27 de março de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor